



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 7761 /2012**
(Do Senhor Deputado **OLAIR FRANCISCO - PT do B**)

L I D O

18/09/12

MLB

Assessoria de Planos

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de ciclovia na via principal do Setor "M" Norte até a "L" Norte, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de ciclovia na via principal do Setor "M" Norte até a "L" Norte, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade do Setor "M" Norte, que aspiram ter um espaço apropriado e mais seguro para o tráfego de bicicletas.

As ciclovias visam oferecer à população a opção de transporte de bicicleta em condições de segurança e o atendimento da demanda de deslocamento no espaço urbano, mediante planejamento e gestão integrada ao sistema urbano de transportes, atendendo a hierarquia onde o pedestre tem a preferência, seguido da bicicleta, do transporte coletivo e por último o veículo particular

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7761 / 2012
Folha Nº 01 - 4

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL - TAGUATINGA - RA III - 14422
15602